



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
IFC – CAMPUS Concórdia

---

**OFERTA PÚBLICA N°. 04 / 2025 – IFC – Campus Concórdia**

**OFERTA PÚBLICA PARA VENDA DE EXCEDENTES DE ENSINO, EXTENSÃO,  
PESQUISA E INOVAÇÃO**

A Diretora Geral do Campus Concórdia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense/IFC, por meio da Coordenação de Produção Agropecuária, considerando o disposto na Portaria Normativa nº 12/2021 de 28/07/21, vem tornar pública a oferta para comercialização dos seguintes excedentes:

**1. Produtos da Horta**

**1.1 Descrição:** 300 unidades de Alface (Setor de Olericultura do IFC campus Concórdia)

**1.2 Fonte de pesquisa:** Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S/A - CEASA/SC. Consulta em 21/08/2025.

Link: <https://www.ceasa.sc.gov.br/index.php/cotacao-de-precos/2025/08-agosto-17>

**2. Cotações:**

Produto	Preço (Unidade)
Alface	R\$ 1,80*

\* O valor utilizado no quadro acima foi obtido no site descrito no item 1.2, na data de 21/08/2025, com os valores de comercialização extraídos do relatório de cotações do dia 20/08/2025.

A iniciativa visa dar destino adequado à produção excedente dos bens perecíveis e não perecíveis que não foram aproveitados nas atividades de ensino, extensão, pesquisa e inovação.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
IFC – CAMPUS Concórdia

---

### 3. Informações detalhadas sobre os produtos a serem vendidos:

Total de 300 unidades de **Alface Crespa** – Classificação NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul) 0705.19.00. Média entre 250 a 350 gramas por unidade, produzidas em sistema hidropônico de cultivo protegido. Fotos representativas do produto vide abaixo.



**Figura 1** - Padrão médio da alface produzida.



**Figura 2** - Bancada contendo as 300 unidades de alface.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
IFC – CAMPUS Concórdia

---

ATENÇÃO: A aquisição das unidades de alface ocorrerá no Setor de Olericultura do Instituto Federal Catarinense, no dia 28/08/25, das **8h às 11h** ou conforme disponibilidade. O pagamento deverá ser realizado no ato da compra, via **PIX** para o **Tesouro Nacional**.

Maiores informações podem ser obtidas junto ao servidor Ivonei Sérgio Schumann, pelo e-mail: [ivonei.schumann@ifc.edu.br](mailto:ivonei.schumann@ifc.edu.br).

Concórdia, 21 de agosto de 2025.



**EDITAL N° 7/2025 - DIP/CON (11.01.04.57)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 22/08/2025 08:28 )*

*ALESSANDRA CARINE PORTOLAN*

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/CON (11.01.04.01)*

*Matrícula: ####456#3*

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2025, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 21/08/2025 e o código de verificação: **5204a4a35f**